



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 32/90

De 26 de outubro de 1990

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal e dá ou tras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Esta do de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Che fe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 10% (dez por cento), calculados sobre os valores do mês de setembro aos funcionários da Câmara Municipal, in clusive inativos, contratados e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguin tes, a partir de 1º de outubro de 1990.

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
01 - .....	19.880,85
02 - .....	21.879,22
03 - .....	24.116,51
04 - .....	26.629,13
05 - .....	29.434,40
06 - .....	32.589,48
07 - .....	36.125,70
08 - .....	40.067,06
09 - .....	44.500,50
10 - .....	49.467,16
11 - .....	55.023,98
12 - .....	61.235,84
13 - .....	68.202,47
14 - .....	76.007,63

Artigo 2º - O valor do salário família será rea

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

  
Presidente




**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**


reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão as dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 1990 (mil, novecentos e noventa).

  
 Gilão Merlos  
 Presidente

  
 Mário Thuyosi Hokama  
 1º Secretário

  
 José Carlos Porsani  
 2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
 Maria Teresa Anselmo Fonseca  
 Coordenador Administrativo